



INDICAÇÃO 050/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente não realize a compactação do lixo recolhido pelos caminhões em qualquer via pública, realizando tal procedimento em locais adequados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois são inúmeras as reclamações de moradores de vários bairros com relação ao procedimento de compactar o lixo recolhido pelos caminhões em vias públicas, ocasionando mau cheiro e fazendo com que os resíduos líquidos (chorume) fiquem escorrendo pelas ruas, causando transtornos aos munícipes e ao comércio, sendo que nesta segunda-feira de manhã veio a ocorrer em ruas centrais, caso este relatado a mim por moradores da área.

Também é uma reiteração da indicação nº 18/2017 datada de 06 de fevereiro e da nº 630/2017 de 06 de novembro de 2017.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB